

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 08 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

*Declara Luto oficial no âmbito do
Município de Várzea Grande pela morte
de Idio Nemézio de Barros*

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal e,

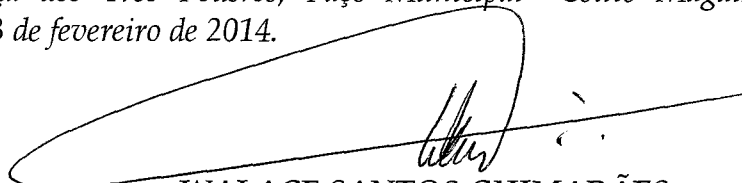
CONSIDERANDO que o fato ocorrido no dia (01/02/14) provoca enorme tristeza em toda população Varzeagrandense;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no âmbito do Município de Várzea Grande por 02 dias a contar do dia 03 de fevereiro do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo doloroso falecimento do Senhor **IDIO NEMESIO DE BARROS**, ex-Vereador Presidente da Câmara e ex-Vice-Prefeito do Município de Várzea Grande.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 03 de fevereiro de 2014.


WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal